

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 723, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional a servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019; e, considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5055879-31.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional na parte autora, para o Nível I da carreira, retroativa à data do requerimento administrativo de 27 de Abril de 2017, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que ele seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de Tecnólogo em Gestão Pública, utilizado para este fim.

Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 40/2017 - GAB. SEAP, de 11 de Outubro de 2017, publicada em 12 de Outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 67, de 20 de junho de 2018, publicada em 27 de Junho de 2018, Resolução SEJUSP Nº 115, de 05 de Junho de 2020, publicada em 09 de Junho de 2020, Resolução SEJUSP Nº 423, de 06 de Junho de 2022, publicada em 07 de Junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Charles Henrique Barbosa Gomes - MaSP 1225945.3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5055879-31.2019.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	I	D	II	C	27.04.2017
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	II	D	III	C	27.04.2019
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	III	D	IV	A	27.04.2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	II	C	II	D	27.04.2018
1225945.3	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	III	C	III	D	27.04.2020

09 1686987 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 005/2022, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 005/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 16/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Wellington Lopes Almeida (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, apresentar certificado de conclusão de ensino médio não autêntico para ingresso no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, para preencher os requisitos necessários para investidura no cargo, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, FELIPE DUPIM DA SILVA - MaSP 1.352.172-9 - PROCESSADO NO PDS 005/2022.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

01 1684044 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente - CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº 107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao § 2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA E CITA durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados: Geraldo Lúcio Firmo dos Santos, MASP 1172184-2; Kleber Fernandes Alves, MASP 1248755-9; Isaac Jardim Ornelas, MASP 1131877-1; Jacqueline Magna Nogueira, MASP 1244570-6; Marcelo Costa Campos, MASP 1174038-8; Maira de Azevedo Moraes, MASP 1218419-8; Elielson Raimundo da Silva, MASP 1156715-3; Edson Anastácio Pacheco, MASP 1173935-6; Marco Aurélio Dutra Correia, MASP 1247103-3; Marcelo Batista de Assis, MASP 1195679-4; Rodrigo Junio Martins, MASP 1249672-5; Rafael Lara Mazoni Andrade, MASP 753060-3; Wellington Carvalho de Jesus, MASP 1078130-0; Ângelo Antônio Pinto, MASP 1250622-6; Sílvio Leandro Pinto, MASP 1195524-2; Cassia Maria Barbosa, MASP 0379019-3; Marcia de Jesus Rosa, MASP 0281121-4; Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza, MASP 0374306-9; Flavia de Paula Duque Brasil, MASP 0260882-6; Celina de Fatima Teixeira de Oliveira, MASP 0373758-2; Lenice Alves Faria MASP 0827009-2; Sandra Mara de Araujo Pereira MASP 0262195-1; Lilian Regina Gomes Guerra Lemos MASP 0386968-2. No prazo de 10 dias a contar da data da 8ª publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, os processados deverão manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador perante a CRVPI, no horário de 10:30 às 17:00 horas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas 5º andar, Av Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, afim de tomar conhecimento de seu Processo Administrativo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento de valores pagos indevidamente, estando sujeito a penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

09 1687183 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 396/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.E.O.S. MaSP 1.107.041-4 e C.A.R.C. MaSP 1.106.816-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 397/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.P.C. MaSP 1.107.745-0, A.P.P.D.J. MaSP 1.239.731-1 e L.I. MaSP 1.209.371-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 398/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.N.O. MaSP 1.446.818-5, A.J.L. MaSP 1.449.448-8, C.S.S. MaSP 1.449.330-8, R.P.G. MaSP 1.193.208-4 e R.W.L.C. MaSP 1.178.779-3, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 400/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.C.S. MaSP 1.452.770-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 401/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.B.C. MaSP 1.371.982-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 402/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.P.R.J. MaSP 1.388550-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 403/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.L.F. MaSP 1.217.106-2, Analista Executiva de Defesa Social, e J.G.P. MaSP 1.187.013-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 404/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.D.V. MaSP 1.192.680-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 405/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.D.A. MaSP 1.440.526-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 406/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.O.S. MaSP 1.446.661-9, W.J.M. MaSP 1.248.568-6, A.G.C. MaSP 1.101.292-9, W.A.S.J. MaSP 380.308-7, S.T. MaSP 1.378.546-4, M.C.Q. MaSP 1.391.249-8, P.H.L.S. MaSP 1.381.510-5 e P.A.J. MaSP 1.374.273-9, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 407/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.G. MaSP 1.163.993-7, J.G.F.A.S. MaSP 1.443.465-8, D.A.S. MaSP 1.370.476-2 e R.P.A.P.S. MaSP 1.443.452-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 408/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.F.C. MaSP 1.450.182-9, F.S.P. MaSP 1.334.973-3 e N.P.S.A. MaSP 1.447.820-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Rafael Augusto Martins.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 409/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.P.A. MaSP 1.445.443-3 e L.C.S. MaSP 1.124.866-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 411/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.E.G.O. MaSP 1.450.987-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinho; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 412/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.V.V.C. MaSP 1.435.796-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 413/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.W.S. MaSP 1.450.324-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 414/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: V.M.S.L. MaSP 1.514.005-6, Assistente Executiva Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 415/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.A. MaSP 1.369.482-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 416/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.R.S. MaSP 1.141.078-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 417/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: T.F.B. MaSP 1.334.665-5, Analista Executiva de Defesa Social - Psicóloga, e D.A.D. MaSP 1.105.254-5, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 418/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.M.C.R. MaSP 1.451.386-5, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 419/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.I.S. MaSP 1.344.022-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 048/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: M.E.D. MaSP 1.367.980-8, ex-prestador de serviços, na função de Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 049/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: G.S.L. MaSP 1.319.699-3, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 049/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: G.S.L. MaSP 1.319.699-3, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 050/2022

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: D.M.S. MaSP 1.388.787-2, D.O.S. MaSP 1.388.769-0 e T.S.G. MaSP 1.197.908-5, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 030/2022 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Geziel Silva do Prado, Reginaldo Cotta Miorini e Rafael Augusto Martins, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos expedientes a seguir: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 022/2021; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 093/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de setembro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1687236 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 107/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, a processada abaixo relacionada pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a serem realizadas nas datas de 10/10/2022 (Terça-feira) com início às 13h00 e 15h00; 19/10/2022 (quarta-feira) com início às 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado na data de 20/10/2022 (quinta-feira) às 13h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/tic-fdfw-ott), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao07nucad@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso a processada não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, RUTILEA SATLER - MASP 1.356.511-4. - PROCESSADA NO PDS 107/2020.

Governador Valadares, 06 de setembro de 2022
Cláudio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

09 1686724 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 53/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0044864/2022-70

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9293556/2021 (Presídio de Serro I). Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.703.289/0001-85, com sede na Rua Tapiúas, nº 58, Bairro Dom Rafael, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instr

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132, de 2017:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anuais apresentadas pelas OSCs parceiras;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 09 1687143 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 54/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0121444/2022-62

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9290353/2021 (Penitenciária de Ponte Nova I), Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, 50, Jardim França, São Paulo/SP, CEP: 02.337-040. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
 Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
 Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
 09 1687176 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar do oitavo e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por supostamente, desferir socos e chutes contra o detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - MASP: 1.259.163-2 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.
 Douglas Queiroz da Silva
 Masp 1.378.233-9
 Presidente de Comissão
 06 1685563 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar do oitavo e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever garantidor de integridade física do preso, ao em tese, ser condencedente com as possíveis agressões praticadas pelo prestador de serviços Fernando, em face do detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, assegurando que a prática ilícita se consumasse, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: LUCIANO JOSE DA SILVA - MASP: 1.188.545-6 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.
 Douglas Queiroz da Silva
 Masp 1.378.233-9
 Presidente de Comissão
 06 1685575 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2018, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 038/2020, publicada no Minas Gerais de 11 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ex prestador de serviços Jean Carlos Peres, Masp: 1.322.540-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5rsp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se

comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 245, caput e parágrafo único, e 246 e 250, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 12 do Decreto nº 18.182/2009; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”

Uberaba, 22 de agosto de 2022.
 Juliana Gonçalves Cherin
 Masp: 1.377.979-8
 Presidente de Comissão
 02 1684182 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 024/2022, publicado no Minas Gerais de 21 de maio de 2022, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 024/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 024/2022. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissaoapdv@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: WESLEI GOMES BARBOSA - MASP 1.314.965-3.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022
 Nathália Vilarino Rodrigues
 MASP 1.226.892-6
 Presidente de Comissão
 02 1684237 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2018, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 038/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ex prestador de serviços Renan Sousa Luiz, Masp 1.238.887-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5rsp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 245, caput e parágrafo único, e 246 e 250, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 12 do Decreto nº 18.182/2009; e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”

Uberaba, 22 de agosto de 2022.
 Juliana Gonçalves Cherin
 Masp: 1.377.979-8
 Presidente de Comissão
 02 1684196 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº Nº 069/2021, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 069/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 10/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 caput e parágrafo único da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Wellington Lopes Almeida (whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nuacad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, não zelar pelo bem que lhe foi confiado no dia 16/03/2020, o que culminou no suposto extravio da algema de pulso, número 479141, marca Brasil. Conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades descritas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, VINICIUS MIRANDA EVANGELISTA DA SILVA - MaSP 1.157.547-9 – PROCESSADO NO PDS 069/2021.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022
 Sheila Santos Osman
 MASP 1.196.188-5
 Presidente de Comissão
 01 1684057 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Gori & CIA Ltda - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Britamento de pedras para construção – Tocantins/MG – PA S/LA 3592/2021 – Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data: 02/09/2022. TAC nº 52513013. Processo SEI nº 1370.01.0025582/2020-05.

Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.
 09 1687201 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Aline dos Santos Trovada Nunes (CNPJ 23.589.055/0001-84), Atividade Principal: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Município: Bicas/MG, PA nº 91810400/2019, Válida até 13/11/2029 – Para: Britares Comércio de Saibro e Areia Ltda (CNPJ 23.589.055/0001-84).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.
 09 1687162 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ferreira Santos Minerais e CIA Ltda., Lava subterrânea pegmatitos e gemas, Salinas/MG, PA/nº 3381/2022 ANM 830986/2016, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.
 09 1687118 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro: 1) Denerval Germano da Cruz, Culturasanais, semiperene perenes, silvicultura e cultivosagrossilvopastoris, exceto horticultura, Berizal/MG, Processo nº 13063727/2018, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.
 09 1687076 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração de Areia Zozo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Tiradentes/MG, PA nº 3375/2022, Classe 2. 2) Pedro Henrique Gomes de Aquino, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Muzambinho/MG, PA nº 3376/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.
 09 1687223 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Fazenda Tamboril e Santa Marta, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Curvelo e Morro da Garça/MG, Processo nº 3351/2022, classe 3.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
 09 1687092 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Ariovaldo Prado Filho / Fazenda Santa Maria da Extrema - Matricula 3661, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Fé de Minas/MG, Protocolo nº 3319/2022; 2) Aço Verde do Brasil S.A. / Cascalheira Faz. Nazaré, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Buritizeiro/MG, Protocolo nº 3364/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.
 09 1687238 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8p3C1j5J4w, no dia 08 de setembro de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 110ª RO de 07/07/2022. APROVADA. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 Sanders Agricola Ltda. e Agrisan Agropecuária Ltda - ME/Fazenda Boa Sorte - Captar ou derivar água superficial sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 744187/2021 - AI/Nº 286507/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 Ricardo Nascimento/Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 744656/2022 - AI/Nº 287893/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.3 Daniel Rodrigues de Lima/Fazenda Sucuri - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 731099/2021 - AI/Nº 280209/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.4 Edmundo Costa Vieira/Fazenda Lagoa da Vereda - Iniciar atividade de beneficiamento de carvão vegetal de origem nativa sem o respectivo registro no órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Uruçuaia/MG - PA/CAP/Nº 745188/2022 - AI/Nº 287893/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.5 Umberto Batista Figueiredo/Fazenda Garapa - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 732617/2021 - AI/Nº 281592/2021. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), 6.6 Aquino Araújo Filho/Fazenda Terra Nova - Corte de árvores imunes de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/CAP/Nº 752115/2022 - AI/Nº 216951/2022. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO.

Vitor Reis Salum Tavares, Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Regional, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas
 09 1687204 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAS RAS: 1) Itamix Ltda., Usinas de produção de concreto comum, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 1497/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/09/2032. 2) LAC 1 (LP+L+LO): 1) Orion Consultoria Representações e Mineração Ltda., Lava a céu aberto – Minério de ferro, Alvinópolis/MG, PA/Nº 3650/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/09/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Silicon Mining Extração e Comércio de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 55774921/2018, Classe 2. Motivo: decisão definitiva no Auto de Infração.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAC 1 (LP+L+LO): 1) JFX Mineração Ltda., Lava a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 4552/2021, Classe 5. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Ronaldo ***** Prates, Lava a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Catujubá/MG, PA/Nº 2069/2022, Classe 2. Motivo: inconsistências nas informações.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Atualização de razão social, LAS Cadastro, Elisson Gumes, CNPJ Nº 30.552.481/0001-09, Formulação de adubos e fertilizantes, Serra dos Aimorés/MG, PA/Nº 3145/2021, Classe 1, válida até 07/10/2031, para a nova Razão Social Lanure Indústria & Comércio Agroflorestal Ltda., CNPJ nº 30.552.481/0001-09.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.
 09 1687235 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. 1707853 publicada dia 14/09/2019. Outorgado: Ederson Vianna Kogler. CPF: 997.46*****. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 250,0 ha através do método de pivô central e gotejamento.

Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 420,50 ha através do método pivô central (321 ha) e gotejamento (99,5 ha). Município: Formoso/MG. Retifica-se a portaria nº. 1701552 publicada dia 20/02/2020. Outorgado: Wilson José Borghi. CPF: 062.28*****. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 30,0 ha através do método de pivô central. Vazão Autorizada: 15 l/s 12 meses/ano, 21 horas/dia todos os meses menos o mês de fevereiro que será de 20h/dia. Com volume m³: 35154 nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; 30240 no mês de fevereiro; 34020 nos meses de abril, junho, setembro e novembro;

Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 250,00 ha através do método pivô central. Vazão Autorizada: 75 l/s 12 meses/ano, 21 horas/dia todos os meses. Com volume m³: 17570 nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro; 158760 no mês de fevereiro; 170100 nos meses de abril, junho, setembro e novembro; Município: Riachinho/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Nordeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unai, 09 de setembro de 2022.

09 1687036 - 1

PORTARIA IGAM Nº 32, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Q7,10mensal como base de disponibilidade hídrica oficial do IGAM para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dá outras providências O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

- Art. 1º – Fica instituída a vazão de referência mensal para as seis Circunscrições Hidrográficas que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, nos cursos d'água de domínio estadual e, quando houver delegação pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, naqueles federais.
- §1º - A vazão de referência a ser utilizada para o cálculo da disponibilidade hídrica superficial nas Circunscrições Hidrográficas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce é a vazão mínima de sete dias de duração e dez anos de recorrência mensal – Q7,10mensal.
- §2º - A Bacia Hidrográfica do Rio Doce compreende as seguintes Circunscrições Hidrográficas:
- I - CH do Rio Piranga (DO1);
 - II - CH do Rio Piracicaba (DO2);
 - III - CH do Rio Santo Antônio (DO3);
 - IV - CH do Rio Suaçuá (DO4);
 - V - CH do Rio Caratinga (DO5);
 - VI - CH Águas do Rio Manhuaçu (DO6).
- Art. 2º - O Estudo de Regionalização de Vazão Sazonal deverá estar disponível na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema).
- §1º - Para as Circunscrições Hidrográficas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce deverá ser utilizado o estudo de regionalização de vazão mensal desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.
- §2º - O Estudo de Regionalização de Vazão Mensal estabelecido no §1º deverá ser considerado como fonte oficial para os estudos de disponibilidade e demandas hídricas, regularização dos usos de recursos hídricos, bem como outros produtos, dados espaciais e sistemas elaborados e/ou consumidos pelo IGAM, referentes à gestão de recursos hídricos.
- §3º - Todos os sistemas em desenvolvimento no Igam, que utilizem dados de disponibilidade hídrica superficial, deverão utilizar o estudo de regionalização de vazão mensal estabelecido no §1º, por meio do geoserver/ IDE SISEMA.
- Art. 3º – Esta portaria entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.
 Marcelo da Fonseca
 Diretor-Geral dolgam
 09 1686704 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 42616/2022. Usuário: José Geraldo Rodrigues, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1206721/2022. *Processo nº 42607/2022. Usuário: Pedro Bernardo da Silva, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1206722/2022. *Processo nº 40514/2022, Usuário: Victor Lazzarotto Boschi, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1206723/2022. *Processo



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209092315390112.